

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 28 de Junho de 2012

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 0038

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.00121)



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 96/CG/DGP-2, de 28 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: Exonera, Nomeia, Classifica, Republica por haver saído com incorreção, Transfere por necessidade do serviço, Transfere por necessidade do serviço mediante permuta, passa à condição de adido como se efetivo fossem, passa à condição de adido os Servidores Militares Estaduais.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009 e Decreto 36.849 de 22JUL2011, tendo em vista o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

R E S O L V E:

2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

2.0.1. Movimentação – Transferência:

I - Exonerar da Função de:

Comandante do CPE

Cel QOPM	1801-5	CPE	Ricardo Dantas de Vasconcelos , a contar de 08JUN2012, conforme publicado no DOE nº 121, de 28 JUN2012.
----------	--------	-----	--

Comandante do CPC

Cel QOPM	1867-8	CPC	Paulo Roberto Cabral da Silva , a contar de 01JUL2012, conforme publicado no DOE nº 121, de 28JUN2012.
----------	--------	-----	---

II - Nomear para a Função de:

Comandante do CPC

Cel QOPM	2105-1	4º BPM	Gilmar de Araújo Oliveira , a contar de 01JUL2012, conforme publicado no DOE n º 121, de 28JUN2012.
----------	--------	--------	--

Comandante do CPE

Cel QOPM	1867-8	CPC	Paulo Roberto Cabral da Silva , a contar de 01JUL2012, conforme publicado no DOE n º 121, de 28JUN2012.
----------	--------	-----	--

Comandante Interino do CEMATA

TC QOPM	1565-2	RRPM	Alcides Romão de Souza Filho , a contar de 01JUL2012, conforme publicado no DOE n º 121, de 28JUN2012.
---------	--------	------	---

III - Classificar no (a):

DGP

Cap QOPM	930400-2	Ad. à DGP	José Hugo Chaves , por haver concluído Licença Especial de 02(dois) meses, a contar de 01NOV2011.
----------	----------	-----------	--

17º BPM

Cap QOPM	930052-0	Ad. à DGP	Fábio Reis dos Santos , por haver concluído Licença Especial de 06(seis) meses, a contar de 25JUN2012.
----------	----------	-----------	---

19º BPM

2º Ten QOAPM	940779-0	Ad. ao CEMATA	Luiz Henrique Rocha e Silva , em atendimento ao Of. nº 480/2012- 1ª Seção/ 19º BPM, de 15MAIO2012.
--------------	----------	---------------	---

16º BPM

Asp. QOPM	950831-7	Ad. à DEIP	Gilson Monteiro da Silva , por haver concluído seu estágio de Aspirante no 16º BPM, a contar de 26JUN2012, em atendimento ao Ofício nº 0740/1ª Seção/16º BPM
-----------	----------	------------	---

IV– Transferir por necessidade do serviço para o (a):

CPMS

Major QOPM	1993-0	3ª EMG	Rinaldo Renato da Silva , em atendimento ao Of. nº 068/12-SOP-CPMS, de 12ABR2012.
------------	--------	--------	--

CIPCães

Cap QOPM	960030-2	DGP	Mário de Oliveira Costa Filho , em atendimento ao Of. nº 463/2012-SAd-CPE, de 31MAIO2012.
----------	----------	-----	--

V – Transferir por necessidade do serviço mediante permuta, para o (a):

CASIS

Major QOPM	22253-4	CSM/MB	Maria Elizabete da Silva , em atendimento ao Of. nº 317/2012-SEPEM- CASIS, de 18JUN2012.
------------	---------	--------	---

CSM/MB

Cap QOPM	28549-8	CASIS	Antônio Severino de Souza Filho , em atendimento ao Of. nº 317/2012-SEPEM- CASIS, de 18JUN2012.
----------	---------	-------	--

7ª CIPM

1º Ten QOPM	102513-9	BPRp	Gustavo Farias Magalhães , conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
-------------	----------	------	--

BPRp

2º Ten QOAPM	28672-9	7ª CIPM	Luiz Antônio da Silva , conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
--------------	---------	---------	---

VI – Passar a condição de adido à:

DGP

1º Ten QOPM	101072-7	CIOSAC	Giovanni Matias de Macedo Dantas , devendo exercer suas funções na SDS no Grupamento Tático Aéreo (GTA), conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
-------------	----------	--------	--

3.0.0 ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

3.0.1 Movimentação – Transferência:

I - Republicar por haver saído com incorreção no Suplemento de Pessoal nº 27 de 28MAI2012 no:

17° BPM

Cb QPMG	27034-2	22° BPM	Joselito Pereira da Silva , conforme publicado no DOE nº 099 de 26MAIO2012, onde lê-se 17° BPM , leia-se 16° BPM
---------	---------	---------	---

22° BPM

Sd QPMG	113673-9	17° BPM	Maurilio Lima da Silva , conforme publicado no DOE nº 099 de 26MAIO2012, onde lê-se 17° BPM , leia-se 16° BPM
---------	----------	---------	--

II – Transferir por necessidade do serviço para o (a):

BPCoque

Sd QPMG	107860-7	CREED	Gilvan da Costa Neto , conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
---------	----------	-------	--

III – Transferir por necessidade do serviço mediante permuta, para o (a):

3ª CIPM

Cb QPMG	24862-2	6ª CIPM	Antônio Sebastião de Oliveira , conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
---------	---------	---------	---

6ª CIPM

Sd QPMG	112613-0	3ª CIPM	Thiago Moura Vila Nova , conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
---------	----------	---------	--

IV - Passar a condição de adido como se efetivo fossem à (o):

DGP

Cb QPMG	29542-6	Ad . à DGP	Carlos Augusto Leite das Montanhas , por se encontrar à disposição da SEFAZ-PE.
Sd QPMG	108962-5	Ad . à DGP	Rodrigo Rafael Barros de Andrade , por se encontrar à disposição da SEFAZ-PE.

V- Passar a condição de adido à:

DGP

2º Sgt QPMG	28024-0	DF	Luciene Ribeiro Puppe Cavalcanti , por se encontrar à disposição da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, a contar de 21MAR2011, em atendimento ao Of. nº 087/12/DF-3- DF, de 04MAIO2012 e DOE nº 143 de 28JUL2011.
3º Sgt QPMG	104378-1	1ª CIOE	Arthur Diniz Poroca , devendo exercer suas funções na SDS no Grupamento Tático Aéreo (GTA), conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
Sd QPMG	386-4	13º BPM	Santos Monteiro , devendo exercer suas funções no Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/ SDS, conforme publicado em DOE 120 de 27JUN2012.
Sd QPMG	105512-7	BPRp	Anderson Santos de Souza , devendo exercer suas funções na SDS no Grupamento Tático Aéreo (GTA), conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
Sd QPMG	104101-0	BPCoque	Osias Cavalcanti Soares , devendo exercer suas funções na SDS no Grupamento Tático Aéreo (GTA), conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
Sd QPMG	103851-6	RPMon	Thiago Batista de Oliveira , devendo exercer suas funções na SDS no Grupamento Tático Aéreo (GTA), conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.
Sd QPMG	104783-3	RPMon	Thiago Emanuel Barros Leite , devendo exercer suas funções na SDS no Grupamento Tático Aéreo (GTA), conforme publicado no DOE nº 120 de 27JUN2012.

4.0.0 - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

5.0.0 - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

6.0.0 - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s)

da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

7.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

8.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

9.0.0 - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

2ª PARTE


II - PESSOAL CIVIL (Sem Alteração)

3ª PARTE

III – PENSIONISTA (Sem Alteração)

4ª PARTE

IV - JUSTIÇA E DISCIPLINA (Sem Alteração)



**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM
COMANDANTE GERAL**